

# DIÁRIO OFICIAL

## do Município de Nova Colinas - MA

quinta-feira, 3 de janeiro de 2019

Edição nº 101. Ticket: 00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**

Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA

CNPJ: 01.608.768/0001-05

**PORTARIA N.º 002**, de 02 de janeiro de 2019.

*“Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Educação e dá outras providências”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 55, inciso II da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** a Sra. **MARIA IEDA SOUSA CASTRO**, portadora do documento de identidade RG nº 016584762001-1 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 957.859.903-00, brasileira, casada, funcionária pública, residente e domiciliada na Rua Santos Dumont, s/nº, centro, nesta cidade de Nova Colinas – MA, para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Educação**.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Colinas – MA, em 02 de janeiro de 2019.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

*Renato de Paula Ribeiro*

Prefeito Municipal

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Maria Ieda Sousa Castro

# DIÁRIO OFICIAL

## do Município de Nova Colinas - MA

quinta-feira, 3 de janeiro de 2019

Edição nº 101. Ticket: 00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**

Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA

CNPJ: 01.608.768/0001-05

**PORTARIA Nº. 003/2019 - GP**

*“Dispõe sobre a delegação de poderes à Secretária Municipal de Educação e dá outras providências”*

**RENATO DE PAULA RIBEIRO**, Prefeito de Nova Colinas, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e no que lhe são conferidas pelo art. 55, II, da Lei Orgânica de Nova Colinas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Delegar** competências à Sra. **MARIA IEDA SOUSA CASTRO**, portadora do documento de identidade RG nº 016584762001-1 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 957.859.903-00, para assinar e movimentar solidária e conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo deste município, a conta nº 61.519-6 da Agência 0895-8 do Banco do Brasil S/A, vinculada ao CNPJ nº 07.950.608/0001-26 MUNICIPIO DE NOVA COLINAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**Art. 2º** - A delegação constante do artigo 1º desta Portaria, dispõe sobre atribuições para emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar e dar contra-ordem de cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar saques em poupança, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos, solicitar saldos e extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, efetuar movimentação financeira, consultar contas/aplicação programas repasse, consultar saldo/extrato de conta judicial unificada, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade em meio eletrônico, encerrar contas de depósito e consultar obrigações de débito direto autorizado - DDA.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Colinas, aos 02 de janeiro de 2019.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**RENATO DE BAULA RIBEIRO**

Prefeito Municipal.